

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4728/2019 Requisição nº 1283/2019 Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 004/2020 Termo Aditivo nº 203/2020

TERMO ADITIVO

Termo de aditamento de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.688.528/0001-52, com endereço junto a Rua Teodoro Sampaio, nº 1441 - CJ 33, Pinheiros, na cidade de São Paulo, CEP 05405-150, tel.: (11) 3816 2233, email: olipol@uol.com.br, dados bancários: Banco do Brasil, agência 6806-3, conta corrente 726-9, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME POLATO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 11/09/1960, engenheiro civil / sócio administrador, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.553.135-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.076.098-57, com endereço junto a Alameda Fernão Cardim, nº 388, apto 151, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01403-020, tel.: (11) 99985 0821, email: guilherme@olipol.com.br, denominada simplesmente CONTRATADA, ficando justo e contratado o quanto segue::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para construção de uma praça de lazer nos bairros Jardim Verona II e Terras de São José, entre as vias públicas Rua José Benevenuto e Rua Lauro Wadt, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, partes integrantes deste Edital, partes integrantes da presente avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com o interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços em fls. 394/398, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 404/405, fica prorrogado o presente contrato nº 04/2020 por mais 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 02 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

- O



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO E DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços em fls. 394/398, do Secretário Municipal de Finanças às fls. 400/401, bem como parecer jurídico da PGM em fls. 404/405, fica aditado ao presente Contrato nº 004/2020, o valor de R\$ 63.047,65 (sessenta e três mil, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

15.05 Parques e Jardins D 727 – 44.90.51.99 – RO 15 451 5002 1341 F01 CA 1100000 R\$ 63.047,65

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 1º de OUTUBRO de 2020.

MILTON DIMAS KADEU URBAN

Prefeito Municipal

OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP

CNPJ nº 62/688.528/0001-52

Testemunhas;

JULIANA MARTINS DE SOUZA RG N°19.820.432-2 - SSP/SP JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

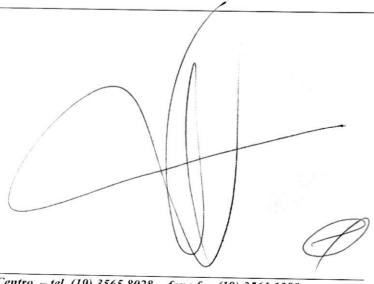


ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN		
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL		
CPF n°	387.881.019-91		
RG n°	9.533.410-5		
Data de nascimento	19/11/1957		
Endereço residencial	Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.		
E-mail institucional	prefeito@pirassununga.sp.gov.br		
E-mail pessoal	milton.urban@uol.com.br		
Telefone Residencial	(19) 3561-7890		
Telefone Comercial	(19) 3565.8028		
Telefone Celular	(19) 99905-9665		
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020		



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4728/2019 Requisição nº 1283/2019 Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 004/2020 Termo Aditivo nº 203/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para construção de uma praça de lazer nos bairros Jardim Verona II e Terras de São José, entre as vias públicas Rua José Benevenuto e Rua Lauro Wadt, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, partes integrantes deste Edital, partes integrantes da presente avença.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:

d) Qualquer alteração de endereço + residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

P	0	0.1.10	
Pirassununga,/	de	OUTUBRO	de 2020



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 62.688.528/0001-52

Solicitação nº 1283/2019

Processo Administrativo nº 4728/2019

CONTRATO Nº: 004/2020

TERMO ADITIVO Nº: 203/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça de lazer nos bairros Jardim Verona II e Terras de São José, entre as vias públicas Rua José Benevenuto e Rua Lauro Wadt, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$ 63.047,65 (sessenta e três mil, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, de outoblo de 2020.

MILTON DIMAS TA DEU URBAN

Prefeito Municipal